

P.I 22.443.422-7

TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO DE TRABALHO E
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2023,
CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E
O MUNICÍPIO DE ASTORGA

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário em exercício, Sr. **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.169.319-53, portador da carteira de identidade nº 896.612-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE ASTORGA**, com Sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, Astorga - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.743.377/0001-30, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA**, portadora do CPF/MF sob o nº. 650.818.209-97, com domicílio especial na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, Astorga - PR, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2023, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a pavimentação asfáltica na

P.I 22.443.422-7

marginal da PR-218. A extensão total é de 1,203 km e contempla área total de 10.283,85 m²”.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº. 22.443.422-7, com amparo na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual nº. 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, com alteração dos percentuais dos partícipes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolo, conforme o Ofício nº 084/2024 (fls. 21 / mov. 06), justificativa técnica apenas a folha (fl 02 / mov 02), Memorial descritivo (fl. 134 a 156a / mov 24), Representações Gráficas (fl 125 a 129/ mov 16/17/18/19/20 e fl 159/mov23), Quadro de Variação (fl. 166 e 168/ mov. 30), Planilha de acréscimo/supressão de serviços (fl. 157/mov 22), ART (fl. 170/ mov 32), Dimensionamento (fl 32 a 124a), Cronograma Físico-Financeiro (fl. 171/ mov 33), Plano de Trabalho (fl. 172 a 176a / mov 34).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 177/181a (mov. 35) e Quadro de Variação (fls. 166/168 - mov. 30), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de **R\$ 3.347.772,46 (três milhões e trezentos e quarenta e sete mil e setecentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos)** para **R\$ 4.031.514,14 (quatro milhões e trinta e um mil e quinhentos e quatorze reais e quatorze centavos)**, sendo **R\$ 2.985.309,36 (74,05%) de repasse do Estado e R\$ 1.046.204,78 (25,95%) contrapartida do município**, com alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.

P.I 22.443.422-7

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 171 (mov. 33).

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 172/176a (mov. 34).

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

JOSÉ BRUSTOLIN NETO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística *em exercício*

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA

Prefeita de Astorga

Documento: **027.2.2023_Astorga_Alteracao_Valor_22.443.4227.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 13/11/2024 14:28, **Suzie Aparecida Pucillo Zanatta** em 14/11/2024 08:17.

Assinatura Avançada realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 13/11/2024 14:29 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.443.422-7** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 13/11/2024 13:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ebb76458c3d5599216b8352dd24c4c4f.

Secretaria da Fazenda

EXTRATO TERMO ADITIVO

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020-SEFA
PROTOCOLO: 22.991.045-0
CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, CNPJ nº 76.416.890/0001-89
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MEGA TÁXI BRASIL, CNPJ nº 78.713.419/0001-88
OBJETO: Inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais, estabelecendo obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 112, *caput* da Lei Estadual nº 15.608/2007.
DATA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida (Diretor-Geral da SEFA), representando a Contratante; Wellington Manoel Cruz (Presidente), representando a Contratada.

135491/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020-SEFA
PROTOCOLO: 22.990.819-7
CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, CNPJ nº 76.416.890/0001-89
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30
OBJETO: Inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais, estabelecendo obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 112, *caput* da Lei Estadual nº 15.608/2007.
DATA ASSINATURA: 19 de novembro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida (Diretor-Geral da SEFA), representando a Contratante; Renata Nunes Ferreira (Procuradora), representando a Contratada.

135673/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 22.443.422-7 apenso ao PI 20.255.720-1
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2023
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Astorga
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, com alteração dos percentuais dos partícipes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício nº 084/2024 (fls. 21 / mov. 06), justificativa técnica apensa a folha (fl. 02 / mov. 02), Memorial descritivo (fl. 134 a 156a / mov. 24), Representações Gráficas (fl. 125 a 129/ mov. 16/17/18/19/20 e fl. 159/mov.23), Quadro de Variação (fl. 166 e 168/ mov. 30), Planilha de acréscimo/supressão de serviços (fl. 157/mov. 22), ART (fl. 170/ mov. 32), Dimensionamento (fl. 32 a 124a), Cronograma Físico Financeiro (fl. 171/ mov. 33), Plano de Trabalho (fl. 172 a 176a / mov. 34).
DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 177/181a (mov. 35) e Quadro de Variação (fls. 166/168 - mov. 30), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 3.347.772,46 para R\$ 4.031.514,14, sendo R\$ 2.985.309,36 (74,05%) de repasse do Estado e R\$ 1.046.204,78 (25,95%) contrapartida do município, com alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 171 (mov. 33).
DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 172/176a (mov. 34).
DATA: 13 de novembro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

José Brustolin Neto
Secretário/SEIL, em exercício

135875/2024

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE REAJUSTE DA ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:
ATA SRP Nº 1005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 1005/2023
PROTOCOLO Nº 23.066.434-0
OBJETO: Reajuste da Ata com base no índice IPCA/IBGE.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
AUTORIZADO: em 18 de novembro de 2024 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 21 de novembro de 2024.
Coordenação de Governança em Aquisições

135178/2024

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	EFE CONSULTORIA E IMPORTAÇÃO LTDA
OBJETO	AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA DERMÁTOLOGIA ELÉTRICO MARCA HUMECAR MODELO D-80 NO SÉRIE 805506. SESA/CHT – Complexo Hospitalar do Trabalhador
VALOR	R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 18/11/2024
GMS Nº	36520 / 2024
EMPENHO Nº	2024NE033626
PROCESSO Nº	22.421.421-9

135544/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:
ATA SRP Nº 1317/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 1317/2024
PROTOCOLO Nº 22.522.396-3
OBJETO: Aquisição de Bolsa de MEDICAMENTOS.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
AUTORIZADO: em 24 de outubro de 2024 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 21 de novembro de 2024.
Coordenação de Governança em Aquisições

135643/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL PE 91646/2024, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES: <https://www.gov.br/identificador> Nº 91646/2024, E <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> IDENTIFICADOR Nº 91646/2024, UASG 456793, E OS AUTOS DO PROCESSO NA CPL, AV. PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER, Nº 350, CURITIBA – PARANÁ, TELEFONE (41) 3360-6745. PROTOCOLO Nº 22.812.965-8. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA 4ª REGIONAL DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO A DEMANDA JUDICIAL. VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 295.978,50. ABERTURA DIA 05/12/2024 ÀS 09H00. ATO DE AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, EM 18/11/2024, CONFORME DESPACHO Nº 6711/2024.

KARIN STOPINSKI-PREGOIEIRA
CURITIBA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

135641/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras-pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6747
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2010/2024-SESA - Aquisição de AÇÚCAR, gênero alimentício utilizado pela assistência à saúde no lanche dos pacientes hospitalares e dos doadores de sangue da HEMOREDE e HEMEPAR. ABERTURA: 04/12/2024 às 08:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 55.775,00 - Protocolo: 22.979.890-1
Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 18/11/2024; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> nº 92010/2024, UASG 456793.

Curitiba, 21 de novembro de 2024.
Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

135676/2024